

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 118, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1995.

Aos treze dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Agenor Eloir Schmidt, estando ainda presentes os seguintes edis: Arlindo Vogel, José Führ, Mauro Moacir Diefenbach, Renato José Schneider, João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner, Carlos Henrique Schaeffer e Francisco Exner. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Francisco Exner, a procedência da leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em discussão foi a mesma aprovada por 7 (sete) votos a favor e uma' abstenção, se absteve de votar o Vereador Mauro M. Diefenbach, por não ter participado da reunião anterior.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Do Poder Executivo os seguintes ofícios: Of.nº 127/Gab/95, encaminhando o Projeto de Lei que concede reajuste salarial aos servidores Municipais e dá outras providências; Of.nº 125/Gab/95, informando que o Município assinou convênio que objetiva implementar o Plano Básico de Ações de Mutua Colaboração, que estava sendo enviado em anexo. E, em consideração a cláusula Décima do mesmo, solicita que o mesmo fosse apreciado pela Câmara a fim de ser homologado e ratificado, através de Decreto Legislativo e após devolvido à Administração.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS - Foram distribuídos os seguintes Projetos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/95, que Homologa Convênio celebrado entre o Município de Presidente Lucena e o Governo do Estado. Foi nomeado relator desse, o vereador Arlindo Vogel; Projeto de Lei Nº 26/95, que concede reajuste salarial aos servidores Municipais, e dá outras providências. Como relator do mesmo, foi indicado o vereador Mauro M. Diefenbach; Projeto de Resolução Nº 02/95, que concede aumento salarial ao Assessor Legislativo. Relator desse, foi indicado o vereador Carlos H. Schaeffer.

ORDEM DO DIA - Foram votados os seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº 21/95, que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1994/1997 -Lei Municipal Nº 67, de 04 de novembro de 1993; Projeto de Lei Nº 22/95, que institui campanha para aumento da arrecadação do Município no exercício de 1995, autoriza e institui premiação, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 23/95, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 1996, e dá outras providências. Perguntou o Presidente da Mesa Diretora, vereador Agenor E. Schmidt, se algum dos colegas ainda tivesse algo a apresentar em relação aos Projetos anteriores. Ninguém se manifestando, pediu o Presidente da Mesa Diretora, ao vereador Roque D. Exner, relatar da Comissão, o parecer dessa em relação aos Projetos. Disse o vereador Roque D. Exner que o parecer da Comissão era favorável, e em seu parecer se manifestou igual. Tendo os demais vereadores, também se posicionado a favor dos Projetos, o que significa que os mesmos foram aprovados por unanimidade em 1ª (primeira) votação; Projeto de Lei Nº 24/95, que autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a revisão e conserto do veículo do Posto da Brigada Militar no Município. Em seu parecer, o relator, vereador José Führ, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº 25/95, que estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (táxis) e dá outras providências. Em discussão o Projeto, disse o vereador Arlindo Vogel que não chegara a examinar todo o Projeto, e que talvez poderia se esperar mais uma semana para colocá-lo em votação. Falou o vereador Roque D. Exner, relator do Projeto, que teve três dúvidas em relação ao mesmo, mas que fora dirimidas com a Assessora do Prefeito. Comentou ainda, que a categoria da Carteira de Habilitação fora passada para a Categoria B, e em relação a dúvida do colega vereador Carlos H. Schaeffer, de que o mínimo de veículos que taxista tivesse que ter, era 5 (cinco) que esse caso era referente a empresa, pessoa jurídica. Expôs ainda o vereador Roque D. Exner, que o Projeto só apresentava deveres ao taxista e nenhum direito E que comentara o mesmo com a Assessora do Prefeito, e essa tendo dito que o Conselho Nacional de Transito, não trazia nenhum direito para o taxista. Não importando se a pessoa que quisesse usufruir do serviço estivesse bêbada, se fosse de madrugada, ou sendo desconhecido; teria que levá-la. Disse então o vereador Arlindo Vogel que se isso era Lei, então a mesma não era observada, pois em Ivoti havia vários carros emplacados como táxi e que nunca fizeram transporte de passageiro, inclusive usando o veículo no trabalho de verdureiro. Disse o Presidente da Mesa Diretora, que a população não tinha conhecimento das leis, pois se o tivesse, exigiria que os mesmos trabalhassem como taxistas.

Observou ainda, o presidente da Mesa Diretora, que pela população do Município não teria problemas quanto a segurança do taxista, mas o perigo seriam os forasteiros que apareciam quando em baile~ E que esse fato poderia fazer com que certas pessoas que tem interesse na função, desistam. Perguntou o vereador Arlindo Vogel se viesse então um indivíduo apresentando ser assaltante, o taxista também o tivesse que levar. Falou o vereador Roque D. Exner que pela Lei teria que fazer o serviço, mas que o taxista também poderia inventar algo para se ver livre do mesmo. Disse o vereador Arlindo Vogel que os taxistas constantemente estavam fazendo protestos para exigir segurança, visto que muitos já haviam sido mortos no exercício da atividade. Comentou o Presidente da Mesa Diretora que a comunidade era quem deveria julgar, pois o taxista não sabia se a pessoa que quisesse fazer uso do serviço era de bem. Expôs o vereador Arlindo Vogel que isso era igual a quem tinha comércio, pois se vinha sujeito começar, que era desconhecido ou se sabia-se que não pagava, a venda seria somente à vista, enquanto que para aquele que se podia confiar, se vendia fiado. Falou o vereador José Führ que no caso, exposto pelo vereador Arlindo Vogel, referente a aqueles que tinham carro emplacado como táxi, mas que trabalhavam como verdureiros, que esses estavam se aproveitando, pois para taxista, na compra de carro novo, havia desconto de 40 (quarenta por cento). E que isso estava errado, pois se alguém comprasse carro para ser táxi, que exercesse a função. Disse ainda o vereador Carlos H. Schaeffer que também deveria ter lei proibindo taxista de trocar de carro constantemente. Falou o vereador João A. Welter, que havia Lei, pela qual taxista só podia trocar de carro a cada 3 (três) anos. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por 7 (sete) votos a favor e uma abstenção. Se absteve de votar, o vereador Arlindo Vogel, por não ter analisado ao todo, o Projeto.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - Pediu no momento o vereador Arlindo Vogel, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fossem feitos reparos na iluminação pública da localidade de Picada Schneider, e que fosse colocada brita sobre a estrada que conduz à localidade de Morro do Pedro. Já que até o ônibus escolar não conseguia mais chegar até a referida localidade, visto que estavam buscando os estudantes de Kombi. Também o vereador José Führ pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse arrumada a iluminação pública, junto a estrada para São Jose do Hortêncio, desde a entrada até a residência do Senhor Danilo Rucker. Disse que vândalos, no sábado à noite, dia 09 (nove) do presente mês, ao retornarem do baile no Salão Gewehr, atiraram pedras nas referidas luminárias. Ainda o vereador Renato J. Schneider, pediu o envio de correspondência ao Secretário de Obras, solicitando que fosse arrumada a estrada, na localidade de Linha Nova Baixa, próximo a ponte da divisa com a localidade de Nova Vila, pois que o saibro cedera, formando dois trilhos, e causando uma saliência entre esses, e carro que fosse baixo acabaria encostando nessa elevação. Agradeceu por último, o Presidente da Mesa Diretora a presença do munícipe Romeo Vogel, e dos colegas vereadores. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 20 (vinte) de setembro, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.